

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

COMARCA / VARA ANEXO III COMUNICAÇÃO DE EXTINÇÃO DE PENA/PUNIBILIDADE

Senhor(a) Corregedor(a) Eleitoral,	Protocolo (SADD)
Scimor(a) Corregeuor(a) Elettoral,	Protocolo (SADP)
Em observância ao art. 15, III, da	
Constituição Federal de 1988 e face à extinção	
de punibilidade declarada em processo deste	
Tribunal, de ordem, encaminho os dados	
necessários ao restabelecimento dos direitos	
políticos do nacional abaixo qualificado.	
Respeitosamente,	
Belém,	
Diretor de Secretaria	Campo reservado à Justiça Eleitoral (JE)
Dados da Pessoa	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
Nome	
Gênero (Sexo)	Data de Nascimento
Nome do Pai	
Nome da Mãe	
Detalhes do Processo de Conhecimento	
N.º do Processo	
Vara	
Comarca/UF	
Data do Trânsito em Julgado da Decisão	
Capitulação do Delito	
Pena Aplicada	
Detalhes do Processo de Execução Penal	
N.º do Processo	
Vara	
Comarca/UF	
Capitulação da Causa da Extinção da Punibilidade	
Data da Sentença de Extinção de Punibilidade	
	Campo reservado à JE
Presentes as informações necessárias ao restabelecimento dos direitos políticos e à análise da	
inelegibilidade prevista no art. 1°, I, e, da Lei Complementar n.° 64/1990? Sim Não	
Encaminho ao Juízo daa ZE/PA, para conhecimento e providências, a comunicação	
acima, que se refere a eleitor inscrito nessa unidade eleitoral.	
Encaminho, por intermédio da CRE/, àa ZE/ a comunicação acima, que	
se refere a eleitor inscrito nessa unidade eleitora	
Outros (etiqueta ao lado).	
	Servidor da Justiça Eleitoral